

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE A. MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003560

00/08/93

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.018 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE A. MARTINS

MÉDICO

DR

003560

MATERIAL

FEZES

30/08/93

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE A. MARTINS

MÉDICO

003560

DR

MATERIAL

30/08/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.160.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C H	89.0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	26.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.400	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVAÇÕES:**


 MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE A. MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003560

30/08/93

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	209	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	60	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	12	
4. HDL-COLESTEROL.....	43	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	154	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.86	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.58	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE A. MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003560

DATA

30/08/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	78.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	23.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

AMIC

004427.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,610.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,200	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

AMIC

004427.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	21,0	19.0 A 40.0 NG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	205,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	110,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	22,0	
-HDL COLESTEROL_____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	134,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,18	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,73	ATE 3,55

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

AMIC

004427.0873-1

MÉDICO
DR.DATA
19/11/94MATERIAL
URINACAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,020

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 04 por campo

HEMACIAS _____ 02 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Carlos
CRM 147.545
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

AMIC

004427.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

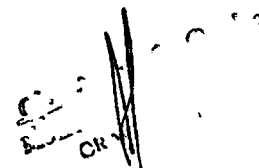
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES___:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LP

LABORATÓRIO: Central

NOME: Laércio Vicente de Arruda Martins

IDADE: 21a. SEXO: Masc. EST. CIVIL:

PROFISSÃO: NAT.: MT.

RESID.: Centro

EXAME SOLICITADO: VDRL.

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

REACÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V.D.R.L.: soro não reagente

TÍTULO:

10.08.84

DATA

RESPONSÁVEL



Steven J. Edz

12/8/84

PM

Dr. Reginaldo ~~de~~ **MORAES**
GRAMAT 653 - CPF 300.614.51-51

Examinado em: 14 / 88 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo, 60 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

ONA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

29778
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: **Laercio Vicente A. Martins**

Natural: **Pecané MT.**

Filiação: **Lucilo A.A. Martins**

Maria J. P. Martins

Data de Nasc.: **25 / 5 / 1962**

Cidade: **Cuiabá**



PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação

Data da Leitura

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

mm

Não Reator
(Menos de 5 mm)

Reator Fraco
(5-9 mm)

Reator Forte
(10 mm e +)

Não
Verificado

B.C.G - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Não Classificado

☐

Sequelas

☐

Normal

☒

Suspeito

☐

Médico

M.S. D.N.S. D.N.P.S.
 CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome: <u>Lauro Vicente A. Martins</u>					
Endereço: <u>R. Joaquin Murtinho</u>				Bairro: <u></u>	
Localidade: <u></u>			Naturalidade: <u></u>		Rubrica: <u></u>
	Idade	Sexo	Estado Civil		Nº da Abreugrafia
	<u>21</u>	Masc. ☒ Fem. ☐	Solt. ☒ Cas. ☐	Viuv. ☐ Out. ☐	<u>295</u>
					Data do Exame: <u>10/8/89</u>

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000397-4

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.228

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

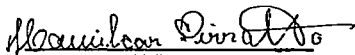
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

BancoCidade

Assinado no
Banco Municipal
em 1984 - 10/04

Entrega de Carta
de Fomento de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado

Nº da Carta no FOLIS

11

LAERCIO VICENTE DE A MARTINS

16.0515.01279.80

1

Nº da FOLIS CV

Carta de Fomento

Un. Trib

Di. Atribuído

Di. Opção

Di. Opção Pst

107.728.769.05 040/027459 00000

01/08/84

01/08/84

Agência Depositante

Nº da Carta Empregado

Salário em Carta

Tempo

Di. Adm. Car

CUIABA

000000000

DEBITANTE

3

Nome do Empregado

CDC CVF inscrita no IRLS

CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT

003.474.053/0001-32

Estabelecimento

CED

Carteira

U

PALACIO PAIAGUAS CPA

78000

CUIABA

MT

Matrícula do Empregado

Data	Saldo Anterior	Valor
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	142.453,76
01/12/88	JCM CREDITADOS A DEBITO - DEPOSITO	144.996,13
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	7.13-
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9.89-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	287.440,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	287.44
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	252.68
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	255,27
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0344870)	870,54
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	1.466,32
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	1.308,30
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	2.394,73

Depositos	Saldo em Carta	Total
20,66	6.814,62	6.835,28



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP.BANCO I SUPAVALIS PARA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
LAERCIO VICENTE DE A MARTINS			16.0515.01979.80			1	
NO DOPIE/PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
107.728.769.05	040/027459	00000	01/08/84	01/08/84			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES FS MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	114.222,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	6.511,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	46.067,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	56.573,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	49.371,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	56.573,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	56.573,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	56.573,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	56.573,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	116.427,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	56.573,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	102.001,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	



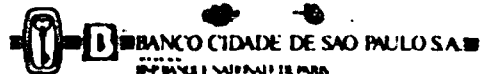
MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP.BANCO I SUPAVALIS PARA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE DE A MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01979,80			FOLHA 2
Nº DO PL. PASEP/C.P.F. 107.728.769.09	CART. TRABALHO 040/027459	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/84	DATA OPÇÃO 01/08/84	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. 3	CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	204.002,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	172.101,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	102.001,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	440.873,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	907.731,00	785.283,00	1.693.014,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE DE A MARTINS		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01979.80	
Nº DO P.L.S./P.A.S.P./C.P.F. 107.728.769.05	CART. TRABALHO 040/027459	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	DATA OPÇÃO 01/08/84
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		TAXA DIAFAST CÓDIGO 3	
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		UF MT	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.252.141,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	440.973,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	557.340,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	16,88
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	102,00
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	102,00
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	102,00
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	39,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	193,13
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	63,58
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	193,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

F10

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. BANQUE NATIONAL DE PARIS		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
---	--	--	--



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Nacional de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO E SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO				Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
LAERCIO VICENTE DE A MARTINS				16.0515.01979.80			2
Nº DO P.L.S.	S.L.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT O-ÇÃO RETR	
107.728.769.05	040/027459	00000		01/08/84	01/08/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ				OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO				CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000	CUIABÁ		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	63,58
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	67,61
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	191,02
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,72
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	158,97
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	278,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.791,01	3.824,99
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.033,98	

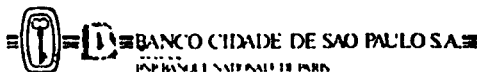
MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Nacional de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO E SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LAERCIO VICENTE DE A MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01979.80		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF. 107.728.769.05	CART. TRABALHO 040/027459	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/84	DATA OPÇÃO 01/08/84	DT. OPÇÃO RETN.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	3.546,07
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	278,92
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	1.951,03
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	4.174,51
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	504,69
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	407,09
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	294,23
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	504,69
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	364,77
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	3.838,71
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	740,73
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	860,55
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

REPRESENTANTE

NOME DO EMPREGADO
LAERCIO VICENTE DE A MARTINS
Nº DA CONTA NO F.F.T.S. 16.0515.01979.80
FOLHA 2

NOME DA EMPRESA
CUIABÁ
NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
Nº DA MAT. NA EMP. SITUÇÃO DA CONTA
CUIABÁ
NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS CPA
CEP 78.000
CIDADE CUIABÁ
UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	CEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
20/10/87	DEPOSITO	830,95			
24/11/87	DEPOSITO	1.312,16			
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	506,20			
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	5.294,01			
				18.457,44	25.409,31

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

REPRESENTANTE

BancoCidadeIncorporado no
Sistema Nacional
de Pagos - S.N.P.**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE DE A MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01979.80		COLUNA
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./P.C.P.F. 107.728.769.05	CARTERA DE TRABALHO 040/027459	UNID. TRABALHO 00Q00	DATA ADMISSÃO 01/08/84	DATA QUITAÇÃO 01/08/84	DATA QUITAÇÃO RECONTAR
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÔC
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.O.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO IAP A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	SALDO
01/12/87	SALDO ANTERIOR	20.115,30
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	5.294,01
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	953,49
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.301,16
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	14.749,04
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.180,80
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	685,40
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.289,36
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	748,42
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	27.229,99
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.407,85
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	903,87
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LAERCIO VICENTE DE A MARTINS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
16.0515.01979.80					1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
107.728.769.05	040/027459	00000	01/08/84	01/08/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/000-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	17.241,00
31/10/84	DEPOSITO SET/84	32.327,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	32.327,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	32.327,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	6.511,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 114.222,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.511,00
		TOTAL 120.733,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

133

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	491.661,22
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	135.285,99
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	155.574,44
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	190.922,76
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	273.868,85
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	32.521,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	233.202,44
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	32.521,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	78.052,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	345.081,30
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 172.295,90	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.796.395,10
		TOTAL 1.968.691,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

135

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	166.333,26
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	7.165,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	17.992,81
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.165,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.686,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	22.677,81
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	30.300,47
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	47.069,75
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	71.116,81
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	114.154,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 29.201,90	JUROS E CORR. MONETÁRIA 462.459,32
		TOTAL 491.661,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

128

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		388-05				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10772876905		40027-459		15/08/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				15/08/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	12,11
01/06/89	JCM CREDITADOS	10,64
01/06/89	JCM CREDITADOS	10,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,24	33,50
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	33,26	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 250

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	8.556.326,00
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	241.962,91
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	259.994,79
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.028.876,62
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	259.994,79
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.579.652,98
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	432.763,42
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.678.893,84
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	587.658,50
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.965.370,08
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	880.841,36
	SALDO A TRANSPORTAR	25.472.335,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

251

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	25.472.335,29
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	7.141.525,81
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.560.246,06
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-29.053.615,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905		CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459		ADMISSÃO 15/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	33,50
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	10,64
	JCM CREDITADOS 0,472621	10,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 186,76
		TOTAL 187,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO LÁERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905		CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459		ADMISSÃO 15/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,00	0,00
		TOTAL
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	1.526,66	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	20,90	65.888,64	65.909,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	77.066,44
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	15.170,06
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	18.914,38
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	8.073,77
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	10.453,02
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	11.928,53
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.165,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	13.774,27
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.787,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.185,90	JUROS E CORR. MONETÁRIA 159.147,36
		TOTAL 166.333,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

128

NOME DO EMPREGADO LÁERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	240,72
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	6,85
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	19,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 240,72	TOTAL 267,04
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 26,32	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	3.331,95
01/12/88	JCM CREDITADOS	2.673,48
01/12/88	JCM CREDITADOS	6.112,60
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	240,72	11.877,31
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	12.118,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

240

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.968.691,00
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	78.052,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	419.630,42
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	544.518,52
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	78.052,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	295.778,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	804.334,62
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.140.047,55
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	92.534,57
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.229.741,50
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	180.317,82
	SALDO A TRANSPORTAR	6.831.698,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

241

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			Nº CONTA FGTS 388-05		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905		CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459		ADMISSÃO 15/08/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 15/08/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	6.831.698,00 1.724.628,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 897.030,29	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.659.295,71
		TOTAL 8.556.326,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			388-05		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10772876905	40027-459	15/08/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/08/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.283,92
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	745,26
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	1.302,77
SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS 240,72	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.091,23
		TOTAL 3.331,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

128

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS			388-05		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10772876905	40027-459	15/08/84	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		15/08/84	3	00/00/00	00/00/00-
NOME DA EMPRESA			CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			708-60	3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	187,00
01/01/90	JCM CREDITADOS	100,84
01/02/90	JCM CREDITADOS	162,61
01/03/90	JCM CREDITADOS	329,75
01/04/90	JCM CREDITADOS	661,41
01/05/90	JCM CREDITADOS	3,55
01/06/90	JCM CREDITADOS	81,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,24	1.526,66

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	267,04
01/06/87	JCM CREDITADOS	136,21
	JCM CREDITADOS	291,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	240,72	453,97
		694,69

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

128

NOME DO EMPREGADO LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS		Nº CONTA FGTS 388-05	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10772876905	CARTEIRA DE TRABALHO 40027-459	ADMISSÃO 15/08/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/08/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	694,69
01/12/87	JCM CREDITADOS	267,99
01/12/87	JCM CREDITADOS	321,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	240,72	1.043,20
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.283,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253560

P. REEMP/NIT

NOME DO DISPENSADO

Plácido Jacinto Almeida Martins

RECEBI DE

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DISPENSADO

LOCAL E DATA

/ /



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____
Laércio V. Amadeu Martins

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____
Piquilica

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____
PAm Porto

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 11.4.88, ÀS 10 HORAS, NECESSITANDO DE 04 quatin,
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID. _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

04.11.4.88

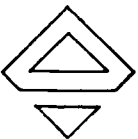
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO PROFISSIONAL)

Dr. Benedito
MÉDICO - Mat. 300.172

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

dc-

12/12/91

Comunicação Interna

DE	Coodenador do Polonoroeste	DATA	02.12.91
PARA	Sector de Pessoal	N.º DA CL	022/91
ASSUNTO	Senhor Chefe, Através deste expediente, vimos até a presença de V.Sa., informar que o funcionario deste sector, LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS entrará em gozo de 01 (um) mes de férias a partir do dia 09/12/91. Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos mui, Dito Para assinatura AR:es Othuelino 12/12 Othuelino P. da Silva - Chefe Sector de Adm. Pessoal CODEMAT Atenciosamente, Eng.º Gilmay Gervin Cipriano Coord. Fcag. Polonoroeste CODEMAT -		
ENVIADA POR	Mar G. Cipriano	DESTINADA A	Ap da Mata
		RECEBIDA	EM

Benedito Soares Neto

Cirurgia Geral

R. Comandante Costa, 1262 - HOSPITAL MODELO - Fone 322-5599 - Cuiabá-MT

O Senhor Laércio V. de
Amoroso Martins, necessita
de 02 (dois) dias de
licença, por motivo
de doença.

Cuiabá, 17.19.5

Benedito Soares

Dr. Benedito Soares Neto

CRM - MT 572
CPF 049.338.241

572

VOLTANDO A CONSULTA TRAGA ESTA RECEITA

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - I e II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá 30/05/96

Empregador

Joel G. Brito do Prado

Empregado



Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS



CÓDIGO 246

FASSINCRA

fundação assistencial dos servidores do INCRA

Receituário Médico

ATESTADO

ATESTO QUE O
SR. LAERCIO V.
DE - ARANDA MARTINS

NECESSITA LICEN-
ÇA MÉDICA PARA

O PERÍODO DE 15

A. 20/10/84.

CID: E 884

Assinatura de Joaquim Martins Spadoni
CRM - MT 218
Criminologista Médico

Resp. com CRM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	DATA	13.04.89
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIAF	N.º DA C.I.	07/A/89
ASSUNTO Solicitação (Faz):			
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sa., relação dos servidores desta cia para fins de reclassificações, a partir de abril/89. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta cia. Atenciosamente <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT — <i>A.D.R.H. - Reclassificação em andamento.</i> <i>Juliano Moraes</i> <i>14/04/89</i> <i>Confirmação</i>			
ENVIADO POR FRANCISCO A. S. LOPES	DESTINADO À ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM	

AO SEAS

Para providências e
posterior envio ao SEAP
para as ambulâncias maternas

Em 19/04/89

Francisco de Orlins da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— COPIAR —

AO SEAR

Para as eleições
maternas e ouquiro
Em 07.06.89

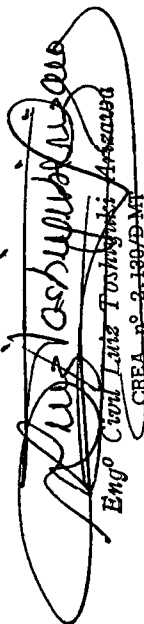
Stela Maria Garcia Barata
Chefe do Setor de Adm. Salarial

— COPIAR —



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	18/08/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	41/94
ASSUNTO Comunicação (PAZ)			
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que as férias regulamentares do servidor Agente Administrativo <u>LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS</u>, lotado nesta Divisão referente ao período de 15/08/92 à 15/08/93 marcadas para Agosto/94, <u>serão transferidas</u>, e o mês aquisitivo será marcado posteriormente. O período mencionado acima não foi gozado no mês aquisitivo corrente, devido a necessidade de seus serviços nesta Divisão e em consequência de suas férias coincidirem com a do servidor JOAQUIM LUCAS DE JESUS, lotado nesta Divisão, com a mesma função. Outrossim, informamos que esta CI deverá ser encaminhada a CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos. Atenciosamente,  Engº Luiz Toshiyuki Arizawa CREA nº 2.130/D-1-MT Ch. DEP - CODEMAT <i>A C.R. H</i> <i>Para conhecimento e</i> <i>os devidos fins</i> <i>Jesús Centena Coelho</i> Coordenador Técnico			
ENVIADO POR Luiz Toshiyuki Arizawa	DESTINADO A Jesús Centena Coelho.	RECEBIDA EM	

A Dr. de Registo e Acompanhamento
por anotação e arquivo.

Em 22/10/1943

Ullozio de Cetruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

DINA

Excel. autoridades me

fichei de férias e

posteriormente

Em 22/10/1943

Odete Pinheiro da Silva

De: Odete Pinheiro da Silva
Ass: Odete Pinheiro da Silva

Em tempo: Graças

de Jovens Jovens, do Encontro - re-

gão dos Jovens Jovens

22/10/43.

Odete

Odete Pinheiro da Silva

Em 22/10/43



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(17)

1954

OK

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	08/11/93
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I.	71/93
ASSUNTO Comunicação (FAZ) "			
Prezada Senhora,			
Através desta comunicamos à V.Sa., que o Servidor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, lotado nesta Divisão, estará em viagem a serviço do setor de Colônias da CODEMAT, no período de 09/11 a 18/11/93, com o objetivo de coletar requerimentos e vistorias no município de Paranatinga.			
Atenciosamente,			
VISTO: <i>Jesus Centena Coelho</i> Coordenador Técnico		<i>Eng.º Civil Luiz Obisiguler Arizawa</i> CREA nº 2.130/D-MT Ch. DEP. - CODEMAT	
ENVIADO POR Luiz T. Arizawa		DESTINADO A Odete P. da Silva	RECEHIDA EM

Dito

Para autuação e arquivamento
Em 09/11/1963

Ordem de Serviço
Ordem de Serviço

Ordem de Serviço da Silva

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	14/12/93
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	85/93
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que o servidor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, lotado nesta Divisão, entrará em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período 91/92, a partir de 13 de janeiro de 1.994, devendo retornar em 12 de fevereiro de 1.994. Outrossim, informamos que suas férias regulamentares do período mencionado não foram gozadas no mes aquisitivo de agosto/92, devido a necessidade de seus serviços no setor de Mecanografia. Atenciosamente, VISTO: <i>Jesus Centena Coelho</i> 21662 <i>Luiz T. Arrizawa</i> <i>Luiz T. Arrizawa</i> Eng. Civil Luiz Tostoyuki Arrizawa CREA - nº 2.130/DAMT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR Luiz T. Arrizawa	DESTINADO À Vilaçao de Arruda Pinto	RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	DATA	17/09/92
PARA	RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.L.	S/nº
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Senhor Responsável, Através da presente venho comunicar a V.Sa., que com referência as minhas férias do período 91/92, percebidas no <u>sala</u> rio do mês de agosto/92, não poderei <u>gozã</u>-las tendo em vista a <u>ne</u> cessidade de serviços neste setor, <u>dirigindo</u> para outra época <u>opor</u> tuna. Atenciosamente,  LAÉRCIO VICENTE DE A. MARTINS			
ENVIADO POR Laércio V.A. Martins	DESTINADO À Vilazão de Arruda Pinto	RECEBIDA EM	

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



١٢٣٤٥

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO12
375**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEPE	DATA	19/01/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA	003/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Coordenador;			
Através deste expediente, encaminhamos à V.Sa., para fins de regularização pontuária, atestado médico de interesse do servidor <u>LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS</u>, lotado nesta Divisão. Outrossim, comunicamos que a presente CI. deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos + CRH. Atenciosamente, <i>Divisão de R. e P.</i> <i>Acampamento</i> <i>Assessoria</i> <i>COT</i> Engo Civil EDSON JOSÉ DA SILVA Chefe da DEP.			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Engo Edson J. da Silva	Engo Civil Paulo C. Homem Melo EM		

A C. E. H

para subseqüente
de V.E. e autuação

5 10/01/05

dupe
DPA

CPU 2.

à ser Reg. Acompanhamento
p/ providências

Em 10/01/05

[Signature]

União de Otruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DPA

para autuação na folha de
ponto e folha subseqüente ao
serviço e posterior entrega

5 30/01/05

dupe
DPA

807604 75



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OUT

325-
17

Comunicação Interna

DE:	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	13/02/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA CI.	08/95

ASSUNTO Comunicação (FAZ)

Prezado Coordenador:

Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que as férias regulamentares do Servidor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, lotado nesta Divisão, referentes ao período 1992/1993, serão transferidas para serem gozadas no mês de JÚLHO/95, em decorrência da necessidade de seus serviços nesta Divisão.

Outrossim, comunicamos que esta CI deverá ser encaminhada a CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

CRH

Para notações
Em 13FEV95
Eng. Paulo César Homem de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

VISTO:

ENVIADO POR Engº Edson José da Silva	DESTINADO A Engº Paulo C. Homem de Melo	RECEBIDA EM
---	--	----------------

① Diretor Administrativo
p/ conhecimento e orientação.

Em 13/04/95

Atmado de Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

② A.C.R.H.:

Deixar informar a respeito
da situação das férias de
dez.

Em 13.02.95

Renildo Francisco de Almeida

Diretor Administrativo
CODEMAT

③ À Dir. de Reg. e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho
do Diretor Administrativo.

Em 14/2/95

Atmado de Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

④ LAERCIO VICENTE-DE-A-MARTINS
Admitido em 15.08.94.

Lotação: Div. de Estudos e Projetos

Nível 109.

Informamos a V. Sa., que de
acordo com o comunicado de Férias -
desta Divisão mais Escala de Férias
92/93, o servidor deveria gozar de
16/08 a 14.09.94.

Outrossim, informamos que o
servidor deverá entrar imediatamente
em gozo de suas férias, para
não se tornar em débito.

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

⑤ À Diretor Administrativo
Face a informação da Dir. Reg. e
Acompanhamento submete à aprecia-
ção de V. Sa.

Em 16/2/95

Atmado de Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP	DATA	16/01/95
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	Nº DA C.I.	003/96
ASSUNTO: Comunicação (FAZ)			
Senhor Coordenador: Através deste expediente, comunicamos à V.Sa., que as <u>fé</u>rias regulamentares do servidor Agente Administrativo LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, lotado nesta Divisão (DEP), referente ao período de 93/94, serão gozadas a partir de 17/Janeiro/96, devendo retornar no dia 17/Fevereiro/96. Outrossim, comunicamos à V.Sa., que esta C.I. deverá ser encaminhada à GRH - Coordenadoria de Recursos Humanos para a regularização pontual da do servidor referido. Atenciosamente, <i>Edson José da Silva</i> Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Para ciência Em 16/01/96 de comunicação			
ENVIADO POR Engº Edson José da Silva	DESTINADO À Engº Paulo César Homem de Melo	RECEBIDA EM	16/01/96

① A. D. R. A.
p/c Informar

Em 16/1/96

Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

② OESTE

para informações necessárias
para a realização de cursos
de treinamento de pessoal
em geral, visando a melhoria
da produtividade e a qualificação
dos recursos humanos.

Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A. D. R. A.

para a realização de cursos
de treinamento de pessoal
em geral, visando a melhoria
da produtividade e a qualificação
dos recursos humanos.

Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DEP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

③ ADINTE ALMOXARFADO
A. D. R. A.

para a realização de cursos
de treinamento de pessoal
em geral, visando a melhoria
da produtividade e a qualificação
dos recursos humanos.

Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OESTE
para a realização de cursos
de treinamento de pessoal
em geral, visando a melhoria
da produtividade e a qualificação
dos recursos humanos.

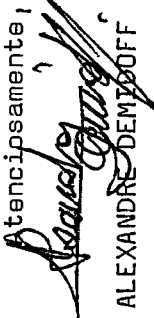
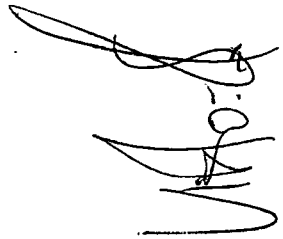
Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Moelha J. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

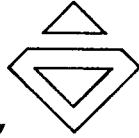
DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	17.10.84
PARA	Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	281/84
ASSUNTO			
Anexo à presente estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., o atestado médico, do servidor <u>LAÉRCIO V. MORTINS</u>. Sendo só para o momento, subscrevemo-nos. <i>Atenciosamente,</i>  ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste <i>notado treve tudo g. car</i> 			
ENVIADO POR Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A: Dr. Vilasio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM	

Ap Setor de Pessoal
Para os devidos fins.

12/10/84
SEM COPIA
COPIA AT

[Handwritten signature]

Wilzete de Oliveira Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA	15.04.88
PARA	Coordenador do CEA/DIOP.	N.º DA C.I.	025/88
ASSUNTO	Senhor Coordenador, Através deste expediente, encaminhamos a V.Sa. para fins de deliberação, solicitação de justificativa de faltas relativa ao período de 11.04. a 14.04.88, de interesse do Servidor LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, conforme ATESTADO MÉDICO em anexo.		
Atenciosamente, <i>Edilson Fortes Barreto</i> Coordenador Dist. Operações - CODEMAT <i>Edilson Fortes Barreto</i> Coordenador Dist. Operações - CODEMAT <i>Edilson Fortes Barreto</i> Coordenador Dist. Operações - CODEMAT			
ENVIADO POR, Edson José da Silva	DESTINADO A Edmilson Fortes Barreto.	RECEBIDA EM	

7-
CODE 74

CONQUEST OF THE TROPICS

Enclosed for publication Social

[illegible]

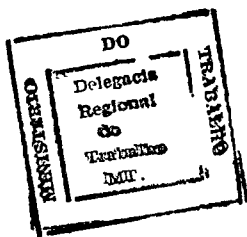
O flutuação média está
devido ao prazo, de onde

88489 89 I.I.D.

Nilson de Arruda Pinto

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

Edgson José César



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.954

Nome do Empregado: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

Residência: R. Joaquim Murinho, 645

Telefone:



Côr branca

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 21 anos, Data de Nascimento 25 / 11 / 62 lugar do nascimento Poconé-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade

Filiação { Pai LUCILO A. DE A. MARTINS, Nacion. Brasileira

Mãe MARIA JOSÉ P. DE ARRUDA, Nacion. brasileira

Beneficiários Os pais

Nº da Cart. Prof. 40.027 Série 4599

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situacão Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado 3006420034481

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto No

Data da Admissão ao Serviço 15.08.84

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 10

Remuneração R\$ 404.093,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de 08 -Agosto de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
15.08.84	AG. DÂM. N-10	em - - - - -	Cr\$ 404.093,00
01.01.85	" " " "	em - - - - -	Cr\$ 707.163,00 por
01.07.85	" " "	em - - - - -	Cr\$ 1.275,015
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-10	em - - - - -	Cr\$ 2.414.241,00 por
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - - -	Cr\$ 2.387,82 por
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em - - - - -	Cr\$ 3.009,00 por
		em - - - - -	Cr\$ por
		em - - - - -	Cr\$ por

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*LAERCIO
NO ponto***Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO		DATA 01.02.95						
PARA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		N.º DA C.I. 041/95						
ASSUNTO Autorização (FAZ)								
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - LUIZ T. ARIZAWA</td><td>¹⁷ 326</td><td>Período 93/94</td></tr><tr><td>02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS</td><td>³²⁵ 17</td><td>Período 92/93 → 20.02. à 21.03.95</td></tr></table> <i>LAERCIO Vicente</i> <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo <i>CONF. ET 08/95 - DEP de despacho do Diretor</i>			01 - LUIZ T. ARIZAWA	¹⁷ 326	Período 93/94	02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS	³²⁵ 17	Período 92/93 → 20.02. à 21.03.95
01 - LUIZ T. ARIZAWA	¹⁷ 326	Período 93/94						
02 - LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS	³²⁵ 17	Período 92/93 → 20.02. à 21.03.95						
ENVIADO POR BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO A EDSON JOSÉ DA SILVA	RECEBIDA EM 02/02/95 <i>[Signature]</i>						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCÁ DE Poconé
MUNICÍPIO DE Poconé
DISTRITO DE União

Ana Maria Prado e Silva
Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 01 do livro A Nº 15, sob N.º de
Ordem 7.045 foi lavrado o assento do nascimento de Laércio
Vicente de Almeida Martins
do sexo masculino, nascido no dia vinte cinco (25) de
Novembro de mil noventa e seis (1962)
às 6 horas e — minutos, em esta Cidade
filho de Luís Augusto de Almeida Martins
e de Dona Maria José Pereira de Almeida

O assento foi lavrado em 05 de Setembro de 1962 tendo sido declarante
o pai

e serviram de testemunhas João José Batista
Daniel Martins de Lima

Observações: _____

O referido é verdade e dou-lo
Poconé, 03 de Setembro de 1982

Ana Maria Prado e Silva
OFICIAL

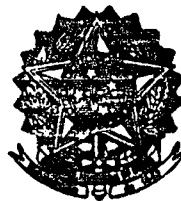
Cartório do 2.º. Ofício

TABELIA
Ana Maria Prado e Silva

ESCREVENTE
Francisco de Assis e Silva Neto
Terezinha Maria Gomes Pinheiro Régis
Juliano Fuenis Alves de Abreu

Fraça da Matriz, 394
Poconé - MT.

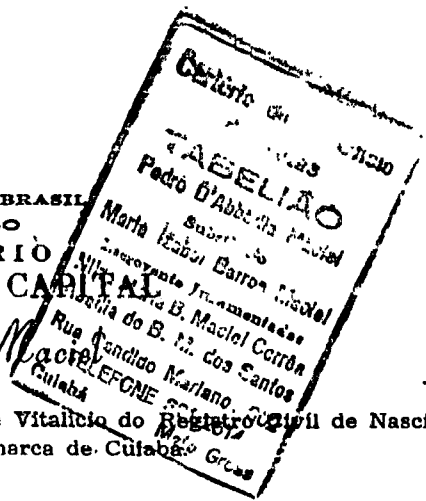
FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha 142-Esp. do Castelo-Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá - Mato Grosso



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 2-B-Aux.....

FOLHA n. 008-Vº.....

TÉRMO n. 215....

Certidão de Casamento

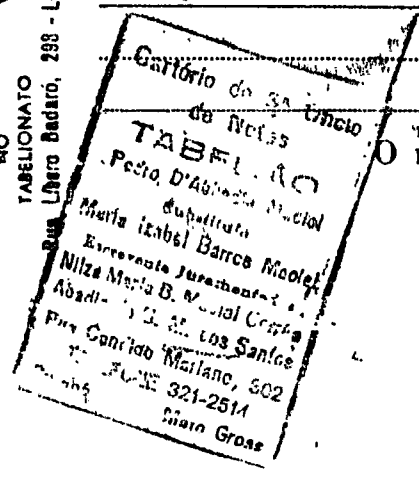
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS// e dona SÔNIA REGINA ALBUQUERQUE TAVEIRA// ele nascido Poconé - MT à 25 de Novembro... de 1.962.... filho de LUCILO AUGUSTO DE ARRUDA MARTINS// o dona MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA// ela nascida Alto Araguaia - MT ... à 03 de Julho.... de 1.957.... filha de ILSON ROSA TAVEIRA// e de dona IRMA ALBUQUERQUE TAVEIRA// a qual passará assinar-se: SÔNIA REGINA ALBUQUERQUE TAVEIRA DE ARRUDA Casamento realizado a 07 de Fevereiro..... de 1.987...apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n° I, II e IV// do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Obs:

Os pais que não registraram os filhos ou não os mandaram à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER NO TABELIONATO



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 1.987.

[Assinatura]
Official Privativo Efetivo do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º Oficial



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Polo / Estradas

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 606

AO: **LAERCIO VICENTE A. MARTINS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 08 / 84 a 15 / 08 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 12 / 10 / 85 a 30 / 10 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Jo. Juarez

Recebi em 24/09/85
[Signature]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

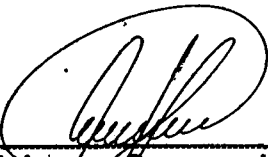
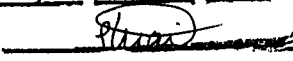
AO: LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/08/85 a 15/08/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Valdir Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**R E C B I**
29/08/87


OF. Nº 01110 84

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1984

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

Senhor Secretário,

Tendo em vista a recém concluída operação de compra de máquinas e equipamentos rodoviários, que serão brevemente transferidos para os municípios da área do Polonoroeste. Tendo em vista a aceleração dos trabalhos de implantação, melhoramento e manutenção das estradas municipais dessa área, o que vem impor um grande volume de atividades técnicas e administrativas. Tendo em vista que a atual estrutura do Programa Polonoroeste-Estradas Municipais não comporta incremento no volume de atividades, seja pela sua atual forma organizacional, seja pela insuficiência de recursos humanos (Anexo I). Tendo em vista que foi objeto de recomendações da missão recentemente vinda do Banco Mundial, bem como, da Coordenação Nacional do Polonoroeste (SUDECO), a ampliação do quadro de recursos humanos desse Programa, solicitamos a V.Excia., autorização para contratação do pessoal relacionado no Anexo II.

Reiterando a V.Excia. nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Ao CERTIFICAR
Poderes do Presidente
Jus. 12 no DAT
ET 05/08/84
A. M. M. A.*

*A. M. M. A.
recomendado
07/08/84
A. M. M. A.*

Gustavo Arruda
GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

ANEXO I - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS EM JULHO DE 1.984

POLONOROESTE - ESTRADAS MUNICIPAIS

1. ENGENHEIROS CIVIS

Alexandre Demidoff	(Coordenador)
Edmilson Fortes Barreto	(Sede)
Alvaro Ferreira da Silva Filho	(Campo)
Clóvis Benedito Correa do Amaral	(Campo)
Gilmar Gemin Cipriano	(Campo)
Ronaldo Gondin dos Santos	(Campo)

2. TÉCNICOS EM ESTRADAS

Lício Borralho Néto	(Campo)
Wagner Bertoldi	(Campo)
Roberto Correa Arruda	(Campo)

3. AGENTE ADMINISTRATIVO

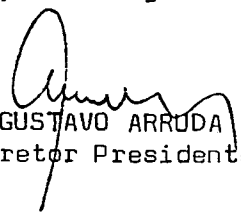
Abdala Mansur Bumlai Sobrinho	(Sede)
-------------------------------	----------

4. MOTORISTAS

Angelo Lemes de Moraes	(Campo)
Ananias Lemes de Moraes	(Campo)
Júlio Milanez	(Sede)



Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1 984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II - CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS EM AGOSTO DE 1984. PRIMEIRA ETAPA

PROGRAMA POLONOROESTE - ESTRADAS MUNICIPAIS

1. VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	ENGRº CIVIL	TS - 4
2. TARCÍSIO SOBREIRA DOS SANTOS	ECONOMISTA	TS - 3
3. MARIANGE F. FALCÃO CAPOROSI DO PRADO	AGENTE ADM.	N - 14
4. <u>NEUZA MARIA FRAGA DUARTE</u>	<u>AGENTE ADM.</u>	<u>N - 16</u>
5. <u>LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS</u>	<u>AGENTE ADM.</u>	<u>N - 10</u>
6. LUCIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADM.	N - 10
7. HAMILCAR NETTE SOARES	TEC.EQUIPAM.	N - 18
8. CARLOS SPADAFORA	TEC. ESTRADAS	N - 13

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

*Ào D. A. G.
Para a providência
em 08/08/84
T. A. G.*

*De acordo
Gustavo
8/8/84*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LAÉRCIO VIGENTE DE ARRUDA MARTINS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 40.027- Série 459a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

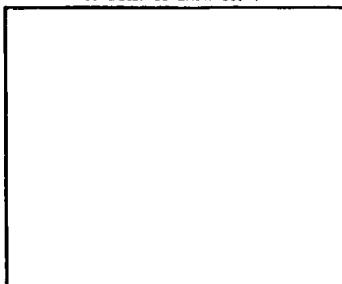
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de agosto de 1.984

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)
TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **40.027- Série 459a**

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Piaiaguá- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

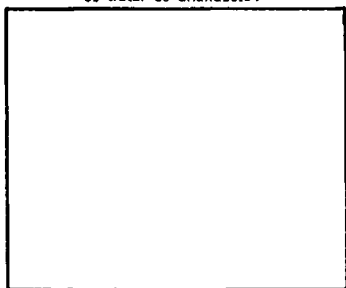
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de agosto de 1.984

(Local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

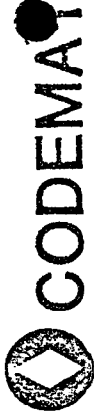
(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

(carimbo e assinatura)
CO DE MAT
Shofe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

DE	Coordenador do Polonoroeste - E.M.	DATA	29/06/87
PARA	Coordenador do CEA/D.op.	Nº DA C.I.	073/87
ASSUNTO	cont.		
b) - Ao analisar o valor dos vencimentos dos Servidores, através da Relação dos Salários de março/87, os Técnicos da Mis são recomendaram que os níveis dos Agentes Administrativos e Motoristas fossem, respectivamente, equiparados, como forma de incentivo e maior homogeneidade entre os componentes da Equipe Técnica; c) - Com base na recomendação acima, tomamos a liberdade em propor a V.Sa. a elevação de nível salarial dos seguintes Serdores. - <u>LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS</u>, Agente Administrativo, atualmente <u>Nível 10</u>, para o <u>Nível 16</u>, e; <i>Abat</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	EM



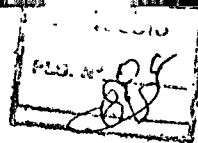
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	29.06.87
PARA	Coordenador do CEA/D.op.	Nº DA C.I.	073/87
ASSUNTO	cont.		
- <u>SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA</u>, Motorista, atualmente <u>Nível 07</u>, para o <u>Nível 12</u>. Face ao expostos, e , considerando que a cobertura financeira para tal meta, está prevista no item <u>Manutenção da Equipe Técnica</u> da Programação 87/88, aliado à prestação e comprovada competência dos referidos Servidores, é que solicitamos de V.Sa, gestões , junto à Diretoria, para a efetivação da nossa proposição acima citada. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente <i>Edson J. da Silva</i> Engº EDSON JOSE DA SILVA Coord. Progr. Polonoroeste-E.M.			
ENVIADO POR Engº Edson J. da Silva	DESTINADO A: Engº Edmilson F. Barreto	RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

*Ad. D. A. G.***DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Conforme solicitação contida na C.I. nº. 066/87, em anexo
o nome dos servidores lotados no Polímeroeste; respectivos
salários e níveis, de acordo com a Resolução 06/87:*

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO - ADMISSÃO	
<i>Edson José da Silva</i>	<i>Eng.º Civil</i>	<i>TS-06</i>	<i>23.599.00</i>	<i>01/11/80</i>
<i>Gilmar Gemin Cipriano</i>	<i>Eng.º Civil</i>	<i>TS-04</i>	<i>20.954.00</i>	<i>16/03/82</i>
<i>Hamilton Neto Soares</i>	<i>Agente Administr.</i>	<i>Nível 18</i>	<i>11.310.00</i>	<i>10/08/84</i>
<i>Wagner Bertoldi</i>	<i>Téc. em Estradas</i>	<i>Nível 17</i>	<i>10.482.00</i>	<i>13/08/82</i>
<i>Joaquim Lucas de Jesus</i>	<i>Aux. Administr.</i>	<i>Nível 16</i>	<i>9.728.00</i>	<i>11/07/85</i>
<i>Wilton Roldão Moreira da Silva</i>	<i>Economista</i>	<i>TS-03</i>	<i>19.476.00</i>	<i>01/05/82</i>
<i>Lauro Vicente Arruda Martins</i>	<i>Agente Administr.</i>	<i>Nível 10 PM</i>	<i>6.056.00</i>	<i>15/03/84</i>
<i>Julio Milanez</i>	<i>Motorista</i>	<i>Nível 12</i>	<i>6.901.00</i>	<i>19/07/82</i>
<i>Sebastião Anastácio de Arruda</i>	<i>Motorista</i>	<i>Nível 07/12</i>	<i>4.586.00</i>	<i>13/10/80</i>
<i>Antonio José da Costa</i>	<i>Motorista</i>	<i>Nível 12</i>	<i>6.901.00</i>	<i>11/09/85</i>

lba 18/06/87

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LAÉRCIO VICENTE ~~DE ARRUDA MARTINS~~

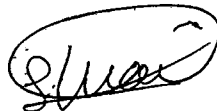
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...Junho/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15 / 08 / 86 a 15 / 08 / 87 , devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º / 08 / 88 a 30 / 08 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Deyra Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



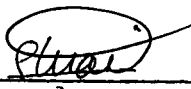
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 41.942,26

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 41.942,26 (QUARENTA E UM MIL, NO-
VECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS x.x.xx)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 27 de Julho de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

G O D E M A T	
Protocolo N.º	4.600/90
Processo N.º	
Data	24 / 09 / 90
<i>Olucide</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.600/90

N.º PROCESSO: 4.005/90

DATA 24 / 09 / 90

OK

INTERESSADO

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

ASSUNTO

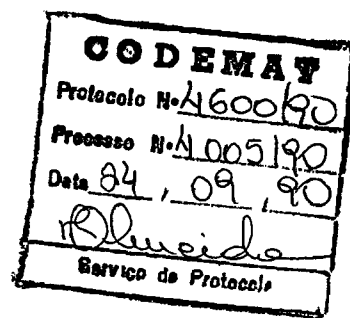
REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS GOZADOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

servidor desta Companhia, lotado POLONOROESTE - CODEMAT
, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 15 / 08 / 84
à 19 / 09 / 90, a partir do dia ¹⁹~~01~~ do mês de NOVEMBRO
assim discriminado: 02 MESES REMUNERADOS
01 MES GOZADO

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo é assinatura do Chefe
imediatamente



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Handwritten signature/initials at the top right.

CUIABÁ-MT, 16 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

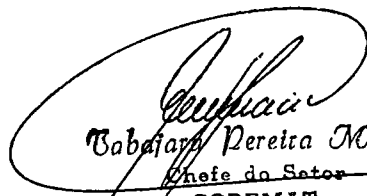
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.005/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 19 / 11 / 90 até 18 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Babajany Peretia Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ... ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

C O D E M A T
Protocolo N.º 2.285/90
Processo N.º 7.000/90
Data 29.05.90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS
funcionário da CODEMAT, lotado... P. POLONOROESTE
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 29 de Maio de 1.990

Almeida
ASSINATURA

Ver
Proceder
etc 31.05.90
Carajá
Setor de Administração
Pessoal
SEAP

Para pagamento,
conforme nome da C.L.T.

Em 30.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Arquivar
31/05/90

R É C I B O

D E

F É R I A S

R

E

C

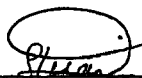
E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ 1 475,41 HUM MIL QUATRO-, - (CENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E UM CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.



assinatura do empregado

NOME: LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 252



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
AGOSTO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 15 / 08 / 89 a 15 / 08 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 10 / 89 e terminar
em 31 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pe-ssoa
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSONOME:NIVEL ATUAL:PROPOSTA

01 - JOAQUIM LUCAS DE JESUS - 264	N.18	N. 21
02 - LICIO BORRALHO NETO - 488	N.18	N. 20
03 - LAÉRCIO VICENTE A. MARTINS - 252	N.15	N. 17
04 - JULIO MILANEZ - 251	N.14	N. 16
05 - MARILDA CECILIA SÁ C.M. BRITO - 298	N.15	N. 18

Cuiabá, 13 de abril de 1.989.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Vat

Proceder anotações na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

Esc' 08-06-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Intotado



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 NOV 17 08 004146

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.146/88

Nº PROCESSO: 3.477/88

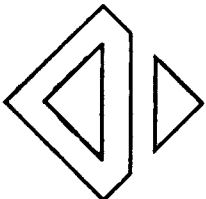
DATA 04 / 11 / 88

INTERESSADO

LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

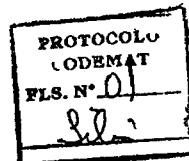
ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 04 de Novembro de 1988

Ilmo. Sr.

Joé Moacir Witczak

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

Nesta

C O D E M A T	
Protocolo N°	4.46/88
Processo N°	3.477/88
Data	04.11.88
Oliveira	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

O abaixo assinado LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, categoria funcional Agente Administrativo - Nível 12, lotado na Coordenadoria do Polonoroeste, vem mui respeitosamente solicitar de v.Sa, se digne autorizar a minha reclassificação para o nível 18, em virtude do tempo de serviço nesta Companhia, já remontar a 04 (quatro) anos.

Sem mais para o momento, e no aguardo do pronto deferimento de V.Sa, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Laércio Vicente de Arruda Martins
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

325
17

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 08 / 92 a 15 / 08 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, e terminar em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Laercio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 443,09, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 12 / 08 / 94 . .

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LAERCIO

VICENTE MARTINS submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.99 3

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPE. 110.242.321/15



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep. 78.015
CUIABÁ

MATO GROSSO

REQUERIMENTO

252

LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa desligamento do quadro de
associados desse ~~Sindicato~~, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), _____ de _____ de 1.992


LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empreg. de Proc. de
Dados do Est. de Mato Grosso
SINDPD - MT




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS

GUIABA

CEP. 78.000

MT.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 08 / 08 / 91 a 08 / 08 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 09 /
92 e terminar em 18 / 10 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Ilario de Arruda Pinto
- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia 1.848.614,00 CR\$

referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

VAP/ops

EM 15 / 09 / 92



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

*A Area de Pessoal
para as devidas
providencias.*

CODEMAT	
Protocolo nº	2996/92
Processo nº	— / —
Data	23/07/92
ux	
Serviço de Protocolo	

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, brasileiro,
portador da CI RG Nº 285.282 SSP/MT, funcionário desta Empre
sa, vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor com
petente, o cancelamento de sua contribuição a favor do **SEMP**
SEMP que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente
mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como filiada.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 1.992

Luiz
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

*A servidora Catia Dinai
p/ providenciar e posterior arquivar
na pasta.*

Em 04/8/92

Luiz
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

00

34

POLO ESTARAS

100

GOZADAS	NÃO GOZADAS	Visto:
☐	☐	

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

monyp/92

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/
91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 15 / 08 / 90 à 15 / 08 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 03 /
92 e terminar em 30 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi, desta Companhia a importancia CR\$ 150.080,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:

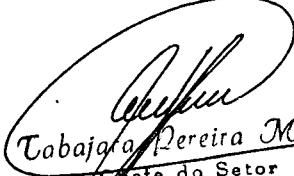
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

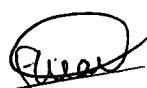
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
~~OUTUBRO/90~~, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 15/08/89 a 15/08/90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03/12/90 e terminar
em 22/12/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S
- - - - - - - - - - - -

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - **52.984,65 CINQUENTA E DOIS MIL**

(**NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 1.990.



assinatura do empregado

NOME: **LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 252.



CODEMAT

DE SE MUEL PMA MTS DO
ESTADO DE MAIO GARCISO

325

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 08 / 93 a 15 / 08 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 656,88, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' C. R. H.:

*Levando em vista as informações retro,
INDEFIRO a transferência do gozo das féri-
rias de 1.º Julho/95, deferindo o mesmo gozo-las
imediatamente. Dê ciência ao interessado e
arquivar.*

Em 16.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ cumprimento do despacho do Diretor Administrativo.
Em 16/02/95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODTE

*para cumprimento (urgente) ao despacho do
Dir. Adm., anotações, ciência ao interessado
e posterior arquivar.*

Em 16/02/95

*Luiza
SLA*

ciente em 17/02/95
Slua

Leandro G. da S.

Em 20.02.95



Nº PROTOCOLO: 760/96

Nº PROCESSO: 760/96

DATA, 23 / 04 / 96

INTERESSADO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS,
SEM ÔNUS PARA A FEMA, CONFORME OFÍCIO Nº 060/96.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA



OF. Nº 060/DAF/DADRH/96
Cuiabá, 22 de Abril de 1996.

CODEMAT	
Protocolo No	760/96
Processo No	760/96
Data	23/04/96
Serviço	Protocolo

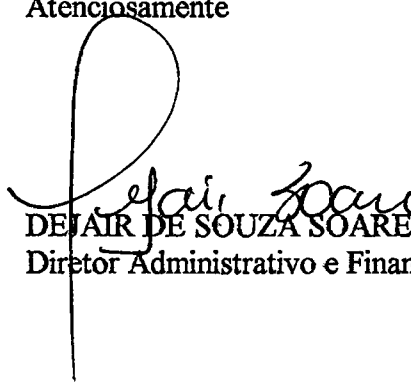
Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

—
Senhor Liquidante

Solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de colocar à disposição desta Fundação Estadual do Meio Ambiente o servidor, LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, sem ônus para a FEMA.

Certos de Contarmos com a vossa compreensão, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente


DEAIR DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo e Financeiro

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000464 /96

Cuiabá/MT, 26 ~~ABRIL~~ ~~1996~~

Senhor Diretor,

Em atenção ao Of. nº 060/DAF/DADRH/96 de 22 de abril de 1996, estamos colocando à disposição dessa Fundação, o Sr. LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS com ônus para esta Companhia, a partir desta data.

Informamos que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência do referido servidor deverá ser-nos encaminhado até o dia 10 de cada mês.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

DEJAIR DE SOUZA SOARES

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FEM

N E S T A/

CRH/rrj.

Nº PROTOCOLO: 1041/96

Nº PROCESSO: 1041/96

DATA, 28 / 05 / 96

INTERESSADO

FEMA-MT

ASSUNTO

CONFORME OFÍCIO Nº 83/DAF/DRH/96, FAZ
RETORNAR À CIA., O SERVIDOR LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, QUE
SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA FEMA-MT.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No _____

OF 83/DAF/DRH/96
Cuiabá-MT., 27 de maio de 1996.

CODEMAT	
Protocolo No.	1041/96
Processo No.	1041/96
Data	28.05.96
Serviço	do Protocolo

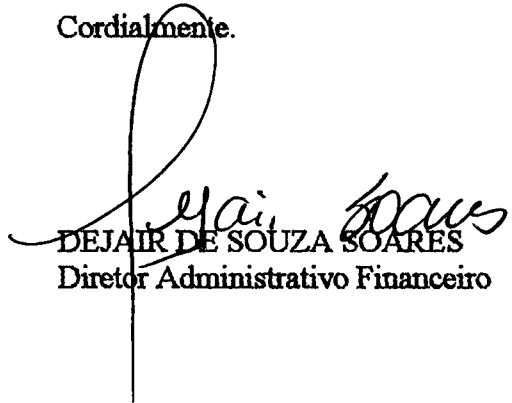
Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD Liquidante da CODEMAT
Nesta

Prezado Senhor

Servimo-nos do presente para oficializar o retorno a essa Companhia do servidor **LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS**, a partir desta data.

No ensejo, agradecemos a colaboração do servidor durante o período que esteve a nossa disposição e expressamos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente.


DEJAÍR DE SOUZA SOARES
Diretor Administrativo Financeiro



9 MAI 08 5 1 48

0032

2-CODEMAT

Protocolo № 3.2

Processo Nº 3.04

Data 09/05/

Setor de Serv. Auxiliares

N.º do Protocolo

INTERESSADO

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

ASSUNTO

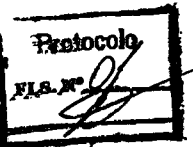
N e s t a:

Expediente datado de 03.05.84 - Solicita ao Sr. Governador do Estado, no sentido de contratar em virtude da vaga existente na CODEMAT, no setor de Cadastro.

ANEXOS

[illegible]

PA. ACIO PAICUAS



7/11/1232 003287

ILMO. SR. CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL

EU, LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS, brasileiro, solteiro, natural de Poconé-MT, Carteira de Identidade RG nº 285.282/SSP/MT, CIC Nº 229.907.551/87, venho através do presente, solicitar os préstimos de V.S^a., no sentido de me contratar em uma vaga existente no Setor de Cadastro da Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

N.Termos

P.Deferimento



Cuiabá, 03 de maio de 1.984.

Estado de Mato Grosso

FOLHA.....

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo.....

AO GABINETE DO GOVERNADOR

EM, 07 de Maio de 1984

Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Codemat para nos informar.

07/05/84

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PALA GUÁS

Alberto Ferreira de Souza
Assessor do Secretário



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.046/84 DE 09 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A JAF p/ informar a existência de vaga.

14.05.84

Guim

A D-Op.

Para ver a possibilidade de contratação, uma vez que o pretendente possui grande experiência no Setor de Cadastro

25/08/84

[Handwritten signature]

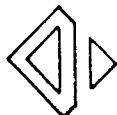
Ao Senhor Diretor Presidente informamos V. Sa. que no Setor de Cadastro não existe vaga. Em 16/8/84 *[Handwritten signature]*

Arquivar

17/08/84.

[Handwritten signature]

OBS: O interessado foi contratado em agosto 1984, para o Polonoroeste, com autorização do governador.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Laércio Vicente Arruda MartinsFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 15/08/84LOTAÇÃO : 01.39.01.000AFASTAMENTO : 04 (quatro) diasPERÍODO : 11/04/88 a 14/04/88RETORNO : 15/04/88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Jaircio Vicente de Arruda Martins		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
2013	1.831.888 -	.00
13	168.370	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	2.000.258 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	619.609	.00
2.º	.00	.00	4.º	1.380.649	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
JAPAS	157.220 -
SR	17.550
AN	31.233
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	206.003 -

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO												03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												05 CEP 78050870									
06 Bairro CPA												07 Município CUIABA									
08 UF MT												09 Banco C.E.F.									
10 Agência/UF CUIABA/MT												11 Cód. Agência									
12 Empregado LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 40.027 459 Mt									
14 PIS/PASEP 10772876905												15 Código empregado		16 Data nascimento 25.11.62		17 Data admissão 15.08.84		18 Data opção 15.08.84		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 681,86												21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				____ dias				40 %		3.112,90	
28				29				30		TOTAL BRUTO	
30 prévio				Comissões						10.205,47	
31 13º salário		340,93		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 /12 avos				____ horas							
33 3º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		30,69	
36 Salário-família				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
____ dias								44 I.R.,F		1.241,57	
39 95/96		681,86		43 Juros		-		47			
Férias vencidas				46 Licença		4.227,53		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		8.827,88	
42 Férias proporc.		625,03		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		420,02					
____ /12 avos											
45 22%		797,20									
1º salário s/ férias											
48 Sal. maternidade											
____ dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		José G. Botelho do Prado									
56 Assinatura do empregado		30.05.96		Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
José G. Botelho do Prado							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
LAERCIO VICENTE DE A.MARTINS CODEMAT							
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empresa		03 Código	
04 Endereço			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
12 Empregado Barreiros Vicente de Arruda Martins		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
20 Maior remuneração 681,86		21 Aviso prévio	22 Para Alm %
23 Causa afastamento		24 Cód. saque	

AT - R\$ 3.163,90
Dep - R\$ 4.347,86

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		26 Saldo de salários		27 FGTS-multa rescis.	
Valor		Valor		Valor	
Anos		dias		40 %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
6 / 12 anos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43 Juro		44 J.R.	
45 Sal. Maternidade		46 Lic.		47	
48 Sal. Maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	
54 Assinatura do empregado		55 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital Responsável legal	

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação		

J.R. Balduino
Balcão
4.340,12

1.556,57

OK

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	Data da Emissão: 15 / 08 / 84	Grupo N.º	♦
				Profissão:	Classe:	Ser Cod.	2 5 2
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 17	Matricula N.º	
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$	
				Lotação: POLO-ESTRADAS	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAYO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		49.940,67	49.940,67	49.940,67	49.940,67	80.000,00	80.000,00	00	134.000,00	162.200,00	182.400,00	182.400,00	211.400,00	211.400,00	
Representações		Dedu. IRPF → 2.127,35													
Horas Extras													23.191,98		
Insalubridade						Abono dei no 8148 →						29.000,00			
Diferença Salário															
Diárias					Abono	54.000,00	54.000,00								
Férias							150.080,00								
Adicional 30%		9.596,48	9.596,48	9.596,48	9.596,48	16.080,00	16.080,00		18.700,00	25.536,00	25.536,00	29.596,00	29.596,00	29.596,00	
Abono Contab.							50.026,67								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		89.567,15	89.567,15	91.694,51	89.567,16	150.080,00	350.186,67	00	180.960,00	207.936,00	207.936,00	240.996,00	264.184,98	240.996,00	
I A P A S		89.567,15	89.567,15	89.567,15	89.567,15	96.080,00	22.320,00	-	15.276,00	18.714,24	18.714,24	24.099,60	24.099,60	24.099,60	
Contribuição Sindical				2665,68											
Seg. Boa Vista *		311,50	311,50	311,50	-	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		1769,00	2113,00	2541,00	2541,00	3212,00	3212,00	3212,00	4.218,00	4.212,00	5.573,00	6.609,00	8.591,00		
Imposto de Renda		2941,00	2941,00	1725,00	1725,00	2376,00	10.152,90	-	3276,00	8.493,00	1493,00	5.099,00		5.099,00	
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	423,64	840,00	840,00	840,00	840,00		
Anulação de Provent									6.356,00						
D.B./A.S.C.		4000,00	4.000,00												
Atuant. Salariar								Contab. Expend				2.800,00			
A.S. CODEMAT *		499,40	499,40	499,40	499,40	800,00	800,00	800,00	1.340,00	1.622,00	1.622,00	1.824,00	2.114,00		
Sindicato		399,85	399,85	399,85	399,85	1200,00	800,00	800,00	1.340,00	1.622,00	1.622,00	1.824,00	2.114,00		
União		24000,00	32.000,00												
Descontos				9289,00											
Pick Alimentação				27.000,00	27.000,00	26.500,00	27.500,00			27.000,00	30.000,00	36.000,00	47.000,00		
Contab. Expendua-							1.000,00								
Contab. Daviel												1.000,00	12.684,00		
Sale novo porte								Doaga Bate li la			→ 6.320,00				
TOTAL DE DESCONT.		43424,88	51.839,67	54.028,44	41.462,26	45116,00	67.328,97	6.356,00	33.609,64	64.394,24	64.898,24	80.915,00	99062,00	29.198,60	

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	Data da admissão 15/0884	Grupo Nº										
01.01.85	404.163			Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
1/85	1.275.015			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 10	Matrícula N.º										
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$											
				Lotação. D. OPERAÇÕES	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$											

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias								1.275.015						
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Família														
TOTAL DOS PROVENTOS	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	404.163	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015		
IAPAS	61.877	61.877	61.877	61.877	61.877	61.877	61.877	61.877	111.564	111.564	108.376	108.376		
Contribuição Sindical				23.572								85.002*		
Seg. Boa Vista	3510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos*			5.000											
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	8.328	8.328	8.328	8.328	9.563	9.563	9.563	9.563		
D.B. / A.S.C.								4.300						
FAPILICAP														
TOTAL DE DESC.														
LIO A RECEBER	623.000	623.000	623.000	623.000	623.000	623.000	623.000	623.000	116.770	116.770	116.770	116.770		

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	Data da Emissão: 15/ 08 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 17	Matrícula N.º
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
				Lotação: NOVA BRASÍLIA <i>PROCURADOR</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$

[illegible]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS		Data de Emissão: 15 / 08 / 84		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	2 5 2
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)		Nível: 25 (F.F)		Matrícula N°	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$	
				Lotação: PRODEAGRO / CDS N°		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	211.400,00	211.400,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	324.934,88	
Diferença Salário															
Férias	12														
Adicional 16%	35	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	49.984,00	448.868,88	
Abono (1/3 - Const.)	08														
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Adm. Sal. 211.822,22	04	145.200,00													
145.200,00 / 145.200,00	50		5.900,00												
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	406.524,00	324.934,88	
IAPAS	78	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	36.584,16	324.934,88	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.500,00	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *	69	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	14.118,00	108.036,00	
Imposto de Renda															
ASPEMAT *	67	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	19.207,75	10.443,73	
Anulação de Provent.	91														
D.B. / A.S.C.	65														
A.S. CODEMAT *	89	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	8.114,00	28.016,68	
SINDICATO *	72	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00	2.114,00		
cheque fundação	94	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00		
Proda Satelefe	98	20.600,00													
Adm. Sal.	62														
TOTAL DE DESCONTO		129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	129.353,91	666.888,88	324.934,88

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	DATA DA ADMISSÃO: 15 / 08 / 84	GRUPO Nº 152
010186	2414241	-		PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 11111111
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTACÃO: DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2414241	2414241			300900		300900			300900				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		2414241			300900									
IAPAS	2414241				26329		26329			26368				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4660		4660		468		468		4783	4783				
PENSÃO ALIMENTÍCIA Dependente														
SUB-TOTAL 1 CONJUG.														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIAN.T. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	18.106				22,56		22,56			22,56				
D.B. / A.S.C.													42,00	
TOTAL DE DESCONTOS					290,23					333,68				
LÍQUIDO A RECEBER	2180,209				2.418,47		2.418,47			2.625,32				

277

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	DATA DA EMISSÃO: 15 / 08 / 84	GRUPO Nº
01.01.89	11.201,00			PROFISSÃO:	CLASSE:	SER COD.
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12	2 5 2
				EXERCÍCIO: 1988		MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: POLO/CODEMAT	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS		DATA DA ADMISSÃO 15 / 08 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	2 5 2
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 7012	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
				LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

N.º 174.684
INSCRIÇÃO

174.684

12.....**ZONA**

.ZONA

~~CONFIDENTIAL~~

SOLTEIRO

25-11-1962

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

~~LUCIO AUGUSTO DE A. MARTINS/MARIA JOSE PEREIRA DE ARBUD~~

ESTUDANTE
CUIA
FILIAÇÃO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 645 - CENTRO

PROFISÃO

RESIPENDENCIA

2048
VOTANA
DUCENTESTIA QUARTA

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 1-12, 1980
T. S. E. - TITULO MOD.

JUIZ ELECTORAL: Ferreira Leite

Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

CEDULA DE IDENTIDADE

Foto de um homem com cabelo escuro e barba rala.

POLEGAR DIREITO

Impressão digital do polegar direito.

[Assinatura]

SIGNATURA DO POSTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

NAI MO EM TOPO. TERRITÓRIO NACIONAL

DD CONTINUING

11-11-61

100

1

MINISTERIO DO EXERCITO
CORPOA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISENSA
DE INSCRICAO

302 GSM
RA 30 364 200348 2

LAERCIO VICENTE DE ARRUOD MARTINS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE MEDIAMENTE

VOTO:

Em 15/11/1982	Em / / 19	Em / / 19
<i>Al R</i>		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19	Em / / 19	Em / / 19
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

MAE MARCIA JOSE PEREIRA DE ARRUDA

POCONE MT

25 NOV 62

DISPENSADO DO SERVICO MILITAR INICIAL EM 1981

FOR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE

ARTIGO 9 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LAERIO VICENTE DE ARRUDA MARIN

Lucilo Augusto de A. Martins

Maria Jose Pereira de Arruda

Pocone - MT - 25-novembro-1962

REGISTRO CIVIL

285.282

25-novembro-1980

1980-11-25

229 907 551 87

25-11-82

INSCRIÇÃO RGDP

229 907 551 87

LAERIO VICENTE DE ARRUDA MARI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



5

4 - ANOTAÇÕES

359, 73-URV

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf. CI 03/95-COT, enc. Atestado Médico do Servidor, ref. 08 dia 17,18.01.95.

-Cf. CI nº 08/95-COT, o Diretor Inferiu o pedido do Servidor, devendo a mesma entrar em gozo de suas férias a partir de 20.02.95 a 21.03.95. do período 92/93.

-A partir de 01.08.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens.5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pelas Res 011/94 passando para o Nível 10"A" TAB II, percebendo o salário de R\$ 558,90

Of. Nº 060/DAF/DADRH/96-FEMA de 22.04.96, solicitando do Sr. Liquidante colocar a disposição daquela Fundação, o servidor, com ônus para esta Cia, desde 26.04.96 conforme Of. nº 000464/96 em anexo, do Sr. Liquidante. **Proc. 760/96**

-PROCESSO nº 1.041/96 de 28.05.96, Of. nº 83/DAF/DRH/96 da FEMA, Retorna o servidor que se encontrava a disposição daquele Orgão, a partir de 27/05/96- o mesmo já se encontra lotado na Coord. Técnica, conf. despacho do Sr. Liquidante., em 30/05/96 .

-A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia:, conforme - fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta suspensão.

.....

.....

.....

.....

.....

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

285.282

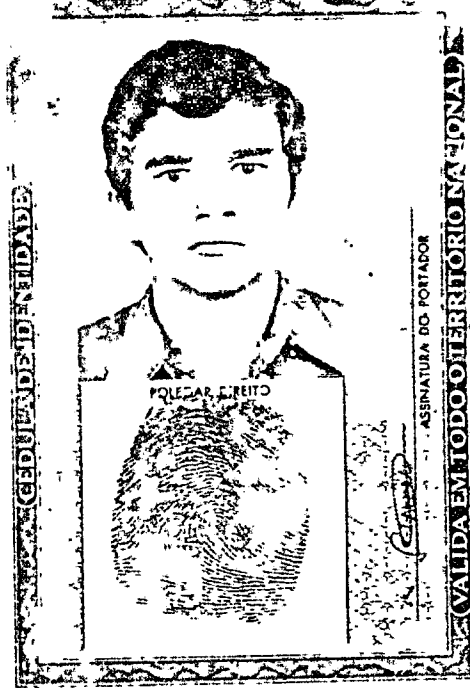
LAURIO VICENTE DE ARRUDA MARI
MRS

Lucilo Augusto de A. Martins
Maria Jose Pereira de Arruda

Poco de São João - 25 novembro - 1.962

DATA DO NASCIMENTO
11-09-1980

AVULSO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA DE DEFESA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CODIGO PIS

10772876905

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
COMPLEMENTAR DE INTERCASSA NO
PIS 01913

NOME DO EMPREGADO PARTICIPANTE DO FUNDO:

LAERCIO VICENTE DE A. MARTINS

DATA DE NASCIMENTO

25.11.62

MASCULINO

☒ 1

SEXO

FEMININO

☐ 2

DOMICILIO SAACARIO

NOME DO BANCO

C.E.F. MATO GROSSO

CODIGO BRINCORRACIA

901/916

1.1.1

NO E VALIDO COM EXIBICAO PROBABIL
DO SUPERVISOR NO VERSO F. COM APSE
DOCUMENTO OFICIAL DE CANCELAMENTO

ATENCIO
1.1.1

03-528.130/0001-0

JULIO CESAR MOREIRA SILVA

AVENIDA ISAC ROVOAS, 728

CEP 78.000

CURITIBA - MT

03-528.305/0016

AGÊNCIA FEDERAL

AGÊNCIA CENTRAL

AVENIDA GENE D VARGAS, 104

CEP. 78.000

CURITIBA - MT

16 DEZ. 1976

AUTORIZAÇÃO Nº 004 de 15-02-79

Laércio Vicente de Arruda Martins

POCONÉ - MT

FILIAÇÃO Lucilo, Augusto de Arruda Martins e Maria Jose Pereira de Arruda

NATURALIDADE	FILIAÇÃO	POCONE - MI

CURSO

Histórico	Escolar	- 2º	Grau	- Habilitação

Auxiliar de Escritório

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL																									
	COMUNIC. E EXPRESSÃO		ESTUDOS SOCIAIS		CIÊNCIAS		ARTIGO 7º																													
	Ling. Português e Lit. Brasileira	Ling. Estrangeiro Moderno (Inglês)	História	Geografia	Org. Social Polít. Brasileiro	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Ed. Moral e Cívica	Ed. Artística	Prog. de Saúde	Ed. Física	Ens. Religioso	Hist. Econômico	Geog. Econômico	Rqd. Exp. Técnica	Ling. Estrangeiro Moderno Inglês	Matemática Aplicada	Mec. e Processamento de Dados	Org. e Técnicas Comerciais	Contabilidade e Custos	Est. Reg.	Física	Química	Biologia	Mat. Inst.	Física Inst.	Química Inst.	Elettricidade	Anál. Circ.	Desenho						
1ª SÉRIE	60	80	-	50	50	60	-	-	30	-	-	-	-	-	-	80	50	-	-	-	50	40	60	50	60	60	30	50	60	60	50	-	-			
	50	50	-	60	60	-	-	-	50	-	-	-	-	-	-	60	75	-	-	-	50	50	50	50	30	60	30	60	60	60	50	-	-			
CARGA HORÁRIA	75	15	-	30	30	50	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	75	-	-	-	30	15	15	15	15	45	45	45	45	30	30	-	-			
	75	15	-	30	30	50	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	15	15	15	15	45	45	45	45	30	30	-	-				
1.980/1 e 80/2																																				
Centro Educ. "Dom Orlando Chaves"																			Cuiabá MT ESTADO ANO																	
ESTABELECIMENTO																			CUIABÁ																	
2ª SÉRIE	-	-	-	-	-	-	70	55	60	50	-	-	-	-	70	50	50	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	150	25	25	25	50	-	-	-	200	50	125	75	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assoc. Educ. Padrão																			Cuiabá MT ESTADO ANO																	
ESTABELECIMENTO																			CUIABÁ																	
3ª SÉRIE	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	50	50	50	55	75	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	150	-	-	-	50	-	50	50	175	50	125	50	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assoc. Educ. Padrão																			Cuiabá MT ESTADO ANO																	
ESTABELECIMENTO																			CUIABÁ																	
1.983/2																			1.983/2																	
SECRETARIO																			ASS-00-DIRETOR.....																	
Cuiabá, 12-04-84																			Cuiabá, 12-04-84																	
LOCAL E DATA																			LOCAL E DATA																	

ASS. SECRETÁRIO

SECRETARY - JEP

AUT. N.º 839.79 - LIAE/SEC - MT.

.....ASSISTANT DIRECTOR.....

APPENDIX

Auto. № 861/8 - LIAE/SEC. - MT

OBSERVAÇÕES Dispensado da Dependência de Prog. de Saúde, Física e Química.

Instrumentalizada na 1ª série.

O aluno fez adaptações para a 1ª Série de -

O.S.P.B., Matemática e Mat. Aplicada.

Dispensado das práticas de Educação Física baseando-se na Lei 6.503 de 13-12-77.

Nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta do aluno.

LOCAL RESERVADO AO S.A.E./DREC

LOCAL RESERVADO À DIAE / DE

DE	Coordenador do Polonoroeste - E.M.		COCEMAT	DATA	29.06.87
PARA	Coordenador do CEA/D.op.		Processo Nº 4.132/87	Nº DA C.I.	073/87
ASSUNTO	Senhor Coordenador,		Date 09/07/87		
Relatório Serviço de Prática					
Servimo-nos da presente, a fim de encaminhar à V.Sa, a relação dos Servidores lotados nesta Coordenadoria, com as respectivas funções e níveis salariais, para apreciação e análise das considerações que a seguir nos propomos a expor: a) - Com a visita da Missão FAO-BIRD/Coordenação Nacional (SUDECO), entre os dias 05 e 10/06/87, para avaliar os processos alcançados pelo componente ESTRADAS MUNICIPAIS em Mato Grosso - CONTRATO 2116-BR, e ao se colocar em pauta o item EQUIPE TÉCNICA, foi achado conforme, ratificando-a no seu todo em 10 (dez) Servidores dentre as funções mínimas necessárias para a programação 87/88, face aos serviços a serem realizados; ...					
ENVIADO POR			DESTINADO A:		RECEBIDA EM

DE ALIQUIO V.	EM
RECEIVED	

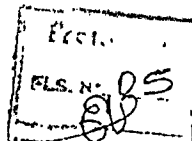
下刊

Activities

De 2.12.2018 v:

216 :

[Handwritten notes and stamps are visible throughout the page, including "Ministro de Guerra", "Procedimento", "Comitê de Serviço", "Arquivo", "Fotografia", "Em 29/06/87", "Milsor: Torres Barreto", "Coordenador Dir. Operações", "CODEMAT", "Bando do Carvalho Neto", "Dir. Adm. Financeiro", "CODEMAT", "Protocolo", and various dates like "08/07/87".]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.132/87

DE 09 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Adm. Pessoal.

Conforme determinação do Diretor Adm. Financeiro, encaminhado o presente Processo para instruir em 09.07.87

Marcia Consuelo de Almeida
Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

Ao Diretor Administrativo Financeiro.

Conforme solicitação de V.S., em anexo o resumo da ficha funcional dos requerentes:

① Laercio Vicente de Souza Martins - o servidor foi admitido em 15 de agosto de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 10. Até a presente data o servidor exerce suas funções no Polonoroeste e recebe vencimentos no valor de R\$ 8.735,00 (oito mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) nível 10. X 12

② Sebastião Anastácio de Arruda - o servidor foi admitido em 13 de outubro de 1980 para exercer as funções de motorista - nível 07. Conforme CI-nº 285/81, o servidor foi advertido pela 1ª vez por utilizar veículo da Cia fora do horário de expediente. Conforme CI-590/81, por determinação do Diretor Administrativo Financeiro, o servidor de acordo com a processo nº 1.981/81, foi suspenso por 5 (cinco) dias a partir de 08 de junho de 1981, em razão de falta cometida com o veículo desta Cia. Conforme CI-nº 318/83, o servidor passou a prestar seus serviços no G.T.E. de acordo com a CI-390/84 o servidor passou a exercer suas funções de motorista na Coordenadoria do Polonoroeste. Até a presente data o servidor presta seus serviços no Polonoroeste e recebe vencimentos no valor de R\$ 6.604,00 (seis mil seiscentos e quarenta cruzeiros) nível 7.

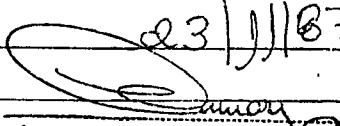
É o que tenho a informar.

Luiz de 09.07.87 julho de 1987 X 10

Tabajara Pereira Maciel
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

determino a reclassificação dos
servidores para níveis JE
e JE respectivamente.
do SEAP para providências.

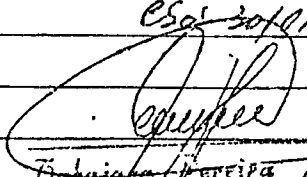
23/11/87


Ernani Adriano de Almeida Marques
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Do SEAS.

Proceder a reclassificação dos servidores retroativos a 1-11-87 e
posterior devolução a este SEAP.

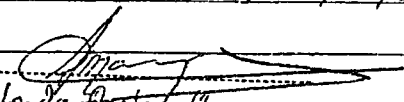
ESG 30/11/87


Fabiana Pereira Jaciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Do SEAP

Desenvolver o referido processo,
com as devidas anotações

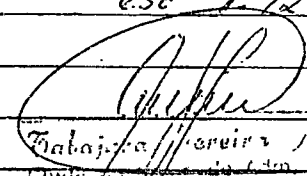
Em 04/12/87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior
arquivo no pasta.

ESG 1-12-87


Fabiana Pereira Jaciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.005/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo seap
conforme determinação do Diáf, encaminhado
o presente para instruir em 19.10.90

Oliveira

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODMAT -

A DIAF

Informo a V.ª que o servidor Laercio Vicente
de Arruda Martins foi admitido em 15 de agosto de
1984. Até a presente data exerce a função de Agente
Administrativo. Férias no período de 89/90 que
serão gozadas no mês de dezembro 90. O servidor
tem o direito ao que regeu cont. us. 20/90. Chô. 19/11/90.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Passes
- CODMAT -

Bo: Diáf
Oliveira

20/11/90

Antonio Nossos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODMAT -

Bo SEAP

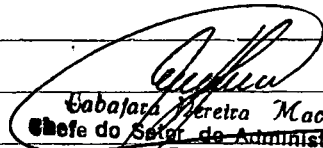
Para conhecimento e providências.

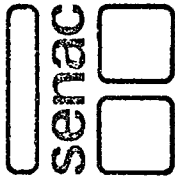
23
11
50

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Visto
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.

DS 26.11.90


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

participou do

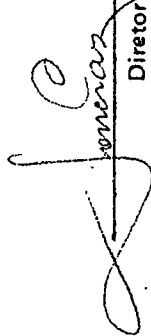
CURSO DE: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

com 16 horas

no período de 07 de AGOSTO de 19 89 a 16 de AGOSTO de 19 89 na

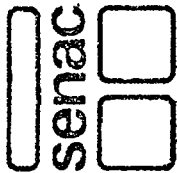
cidade de CUIABÁ.

Cuiabá-Mt, 22 de agosto de 19 89


Diretor da D.F.P.



Participante



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

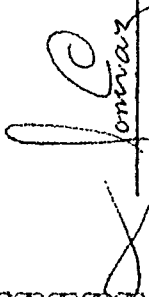
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS participou do

CURSO DE: SISTEMA OPERACIONAL MS-DOS E WORDSTAR com 40 horas

no período de 19 de setembro de 1989 a 17 de outubro de 1989 na

cidade de CUIABÁ-MT

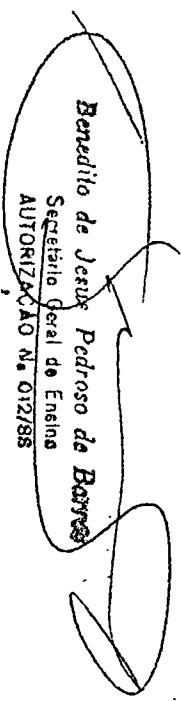
CUIABÁ-MT, 30 de setembro de 1989

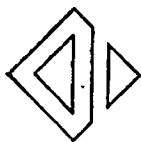

Diretor da D.F.P.


Participante

TIPO DE CERTIFICADO: APROVEITAMENTO MÉDIA: 7,0 NATUREZA: INICIAÇÃO
MODALIDADE OPERATIVA: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL DO CURSO: 1º GRAU

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA
• Sistema Operacional MS-DOS - Conceitos Básicos • Comandos Internos • Comandos Externos • Comandos em Lotes • Apresentação, Estrutura, Tela • Tipos de Menu • Comandos para movimentação do cursor • Formas de Impressão de Textos	IVO AGUIAR LOPES BORGES	05 hs 05 hs 05 hs 05 hs 05 hs 05 hs 05 hs 05 hs
T o t a l		40 hs


Benedito de Jesus Pedrosa de Barros
Secretário Geral de Ensino
AUTORIZAÇÃO Nº 012/88



ANEXO AO PROCESSO N° 3.477/88 DE 04 / 11 / 88

INTERESSADO(A) -

ASSUNTO: -

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea DIOP para instruir o processo
04/11/88

[Signature]
João Manoel Ditzsch
Diretor Operações
- CODMAT -

A Coordenadoria do Polonoroeste
para juntar comprovantes, informações
afins e opinar.

10/11/88
[Signature]
Ricardo DIOP

Ao SEAP

SOLICITAMOS A FINEZA DE INFORMAR SOBRE
O VALOR DO SALÁRIO E NÍVEL SALARIAL ATUAIS DO
FUNCIONÁRIO LAERCIO VICENTE DE AREUDA MARTINS.

Em 19/12/88
[Signature]
Eng. Gilmar Gemin Copriano
Coord. Prog. Polonoroeste
- CODMAT -

Ao CEA/DIOP

Informo a V.S. que o servidor Laercio Vicente de Azevedo Martins
foi admitido em 15 de agosto de 1984 para exercer as funções de
Agente Administrativo - nível 10. Em 01 de novembro de 1987 o
servidor foi reclassificado para o nível 12. Até a presente data
exerce as mesmas funções e possui vencimentos compatíveis com
o nível 12, que compreende a CEA-84.600,00 + adicional.

Cbd 19-12-88

[Signature]
Gabriela Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A COORDENADORIA DO POLONOROESTE ..

Para opinar, tendo em vista as informações solicitadas.

19.12.88

Mauro
DEADIPR

À DIPR

CONSIDERANDO QUE O FUNCIONÁRIO LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS É ALTAMENTE DEDICADO AOS SERVIÇOS E DE COMPROVADA COMPETÊNCIA E, CONSIDERANDO QUE EXISTE COBERTURA FINANCEIRA PARA TAL DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO POLONOROESTE, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO EM PONTA.

em 19.12.88
Gilberto
Engº. Gilmar Gemin Cipriano
Coord. Prog. Polonoroeste
— CODEMAT —

À DIAF para apuração

Assinatura, 20-12-88

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

À DRH.

Autorização reclassificação para nível 175 (Quinze)
a partir de 01/01/89.

24/01/89

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Costa
25/01/89

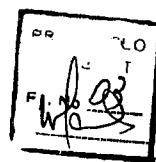
À SEAS/SEAP

Para conhecimento

Em 24-01-89

W. Carlos de Arruda, P. 1.º
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Frederico
25/01/89
Chefe do Setor de Adm. Salariais
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 760/96 DE 23 / 04 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e providenciar conforme solicitado pela FEMTA.**Em 24.04.96**José G. B. do Prado***- LIQUIDANTE -***A Div. de Reg. e Acompanhamento**Op. informar situação funcional do servidor.**Em 24/4/96**Neelita D. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.R.H.**Informamos a D. S. E., que trata-se de se inscrever nesta companhia desde 15/08/89 no Juroco de AG. ADIC. nível 10ª A do anexo II da Resolução 011/94, notado na divisão de Registro (geral).**Em 25/04/96**Ana Lúcia Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A D.R.A. / D.S.E.**Op. conhecimento, anotação e arquivo. Anexo cópia do Of. nº 464/96 de 26/4/96.**Dar ciência a D. S. E.,**Em 29/4/96**Neelita D. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ass: DRA

para anotações na ficha funcional do
servidor que foi colocado a disposição do
FEUW. Com isso para este Rec., onde
"26/04/96" conforme ofício 000464/96 e
anexo, após anotações passas para a SSE
para anotações junto a fl. payto.

329/04/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Anotado
Em 30.04.96
H. Moraes

ciente 30/04/96
H. Moraes

A

DRA

Para outras providências e arquivos

c. 22/05/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

DRA

para favor verificar se já se encontra
lançado na ficha funcional do servidor
em questão, só depois na sua pasta

22/05/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT

Fl. No _____

ANEXO AO PROCESSO Nº 1041/96

DE 28 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informação relativa a data da apresentação do servidor.**Em 28.05.96.**José G. Bello do Prado*
- LIQUIDANTE -*A D.R.A.**Pls. atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.*
*Em 30/5/96**Noelita D. Gardio de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.R.H.**Informamos a V. Exa. que o servidor em pauta se encontra a disposição da FENIA desde 26/04/96, com endereço em este CC., conforme Ofício nº 00464/96 - CODEMAT.**Informamos ainda, que conforme Ofício nº 083/DAF/DRH/96 - FENIA, o mesmo foi encaminhado a esta Companhia em 27/05/96 e se apresenta este DRA na data da mp. O mesmo se encontra em arquivo na Coordenação Técnica.**Em 30/05/96**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*Pls. Sr. Liquidante**Pls. conhecimento da informação da D.R.A.*
*Em 30/5/96.**Noelita D. Gardio de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.G.R.H.:

Para lotar o servidor na Coordenadoria Técnica.
Em 30/05/96

Benedito Ribeiro da Costa

C.P. D.R.A.

para dar ciência ao interessado como também ao
Chefe da Coordenadoria Técnica.

Em 30/05/96

Neelito L. Garcia de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ciente em 30/05/96

Em 30/05/96

Coordenador de Recursos Humanos
Coordenador da Coordenadoria Técnica

Diretor:

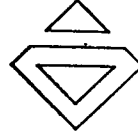
Para anotações na ficha funcional
do servidor que se encontra lotado
na C. Técnica, observe o Ofício nº
083/96 - Fuma que faz referência o envio
a esta C. T., mediante despacho do
Sr. Liqueirante, o chefe de sua
Divisão já pelo envio como também
o arquivos, posterior requisição na sua
pasta.

Em 30/05/96

Encontra-se
decididamente cancelado
na ficha funcional do
servidor.

Em 30/05/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme OF. 0111/84, o servidor foi contratado para prestar os seus serviços como Agente Administrativo - Nível 10, no POLO/ESPRADAS, a partir de 15.08.84.

Esteve em licença médica por 06 dias a partir de 15 à 20.10.84, conforme atestado médico arquivado em sua pasta suspensão e CI nº 281/84 do Coordenador do Polonoroeste.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 707.163, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.275,015, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.414.241, de acordo com a res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 2.387,82, de acordo com a res. 05/86, que converte de Cruzeiros para Cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.009,00, de acordo com a res. de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 3.611,00, conforme resolução 01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 5.055,00, conforme resolução 02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.066,00, conforme resolução 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.279,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.735,00 de acordo com a res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.549,00, conforme res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.148,00, conforme Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, e Processo nº 4.132/88, o

servidor foi Reclassificado para o Nível 12.

ceber o salário de R\$ 12.748,00, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.925,00, conforme Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 15.205,00, conforme Res. 001/88., Nível 12.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 16.602,00, conforme Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 19.290,00, conforme Res. 009/88.

Conforme CI 025/88 do Polonoroeste/EM, o servidor encontra-se de licença médica (anexo) por 04 (quatro) dias a partir de 11.04.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 27.535,00 Nível 12, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 33.828,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 41.559,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 52.677,00, n-12, ag. adm., conforme res. nº 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 66.757,00, Ag. Adm. Nível 12, conf. res. 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.005/90 de 24.09.90, seu pedido de licença prêmio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 19.11.90 Até 18.12.90



LOTAÇÃO SEDE.

COORD. DO POLONOROESTE - (2114 - 2738).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 011/91 - Foram Revogadas as nºs 01.02.03/91 .

a partir de 01.05.91 foi Enquadrado a Lei 8.178 de 1º.03.91.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91-TS-43 passou a perceber ao salário de R\$ 162.200,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00 a partir de 1º.12.91 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 211.400,00

Conforme Resolução 03/92 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 356.600,00 de 01.01.92 .

Conforme Protocolo nº 2.996/92 de 23.07.92, o servidor laércio.V.A.MARTINS, solicita ao cancelamento de sua contribuição em favor do SINDICATO .

Conforme CI s/nº do Servidor LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS , comunica que ~~anuncia~~ a férias período 91/92 / o mesmo não poderá goza-la ficando p/ época oportuna.

Conf. Resolução 14/92 de 01.05.92 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 855.840,00

OBS:

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-17, passa a perceber salário de R\$ 855.840,00

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 1.142.436,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.305.280,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.423.941,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 4.663.309,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 6.332.527,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 9.491.825,00

Conforme Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 18.341.101,00

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 25.961.727,00 - N 17

Conforme Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 30.723,43

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 53.334,00 N-17

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 66.758,00 N-17

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 83.394,00 N-17.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/012/93, o servidor N-17, passa a perceber salário no valor de R\$ 104.151,00-N-17.

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-17, passa a perceber salário no valor de R\$ 182.560,00-N-17. (OBS: Res. 03/94 ao lado.)

NOME:

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

DATA ADM.

15.08.84

CARGO:

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 4.005/90, o servidor gozou 01 mês de licença prêmio em 19.11.90 a 18.12.90, ficando ainda 02 meses a gozar em data oportuna.....

Ficha de Controle de Férias 003

NOME:

LAERCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS

DATA ADM.

15.08.84

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

POLO/ESTRADA S

MÊS DE GOZÓ

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
15.08.84/85									X				01.10.30.10.85	LAER
15.08.85/86								X87					06.07.04.08.87	LAER
15.08.86/87								X					15.08.13.09.88	LAER
15.08.87/88								X89					?	LAER
15.08.88/89										X			?	LAER
15.08.89/90								X90	Abono				03.12.22.12.90	LAER
15.08.90/91							X91						01.03/30.03.91	LAER
15.08.91/92							X92						17.10.92.18.10.92	9
15.08.92/93							X						16.08 à 14.09/94	LAER
26.9.93/94							X95						26.09./25.10.95	LAER

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

12.91. Conforme CI Nº022/91, comunica que o servidor entrará em gozo de férias a partir de 12.91.

*Conf. CI. nº 085/93, de 14/12/93, comunica que o referido servidor entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 91/92, a partir de 13/01/94 devendo retornar em 12/02/94, in omnia ainda q/estas férias estavam marcadas p/ serem gozadas em Agosto/92, mas devido o acúmulo de serviço na sua Divisão, o servidor não pode se ausentar.

Conf. CI nº 41/94 - o servidor comunica que suas férias, relativo ao período de 92/93, serão transferida e, será marcada posteriormente.

- Conforme CI Nº 041/95 de 19.02.95 do Diretor Administrativo - o servidor engrará em gozo de suas férias período 93/94, a partir de 13.02.95

- Conforme CI nº 08/95 de 13.02.95 - o servidor entrou de férias a partir de 16.02.95- conforme determinação do Diretor Administrativo.

Conf. CI 003/96 de 06.01.96 da Div. de Est. e Projetos, comunica que as férias do servidor referente ao período 93/94 será gozadas a partir de 17/01.96.

FICHIER FINANCIER

Nome: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS
Profissão: _____
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício: 1.984
Lotação: 40467/ESTRADA 5 de Outubro de 1984

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.08.84	404,093		

LÍQUIDO A RECEBER			188.829	360.366	340.366	358.462	358.162	168.37
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago. 16 dias	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL 5712
Salários			215.516	404.093	404.093	404.093	404.093	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								168.37
TOTAL DOS PROVENTOS			215.516	404.093	404.093	404.093	404.093	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.			19.318	35.358	35.358	34.093	34.093	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	3.328	3.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo N°

Dep.

Matricula N°

[illegible]